

CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

RESOLUÇÃO N° 22/2010 - CONCECAV

CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE CURSO A
ACADÊMICO DO CAV.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 02/06/2010 e o que consta no Processo nº 2159/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao acadêmico, **GUSTAVO MELCHERT**, dilatação de prazo para a conclusão do Curso de Medicina Veterinária, por 02 (dois) semestres, ou seja, até o 1º semestre de 2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 08 de junho de 2010.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV